

ATA DA 5ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DO ANO DE 2023, DO 3º ANO DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte Três (2023), às dez horas (10:00)h no Plenário da Câmara Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, reuniram-se os senhores Vereadores sob a Presidência do senhor vereador Orlando Júlio da Silva, Presidente da Câmara Municipal, antes de iniciar a Sessão Legislativa, o senhor Presidente desejou boas vindas ao público presente e convocou o senhor vereador Paulo Cícero da Silva Reis, para fazer a leitura de uns versículos da Bíblia Sagrada e após a leitura, convocou o senhor vereador Antonio Carlos Reis, 2º Secretário da Mesa, para fazer a chamada dos senhores vereadores. Responderam presente todos os senhores vereadores integrantes desta Casa de Leis Municipal e como havia quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 5ª Sessão Legislativa do 2º Período Ordinário de 2023 e convocou o senhor vereador Alair Reis Fernandes, 1º Secretário da Mesa para fazer a leitura da Ata da Sessão Legislativa anterior, depois de lida a Ata foi submetida em discussão e como não houve contestações a Ata foi submetida em votação sendo aprovada sem alterações. Em seguida o senhor vereador 1º Secretário fez a leitura do expediente. Correspondências recebidas: Ofício nº 274/2023 do gabinete do Prefeito Municipal de Quatipuru, encaminhou Projeto de Lei nº 048/23, versa sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município de Quatipuru e dá outras providencias. O referido Projeto de Lei fora encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação de Leis, Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal, para apreciação. Parecer do Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação de Leis referente ao Projeto de Lei nº 047/2023, dispõe sobre a alteração, Regulamentação, Atualização do Plano de Cargos e Salários do quadro de Servidores do Município de Quatipuru (Lei nº 107/2006 e dá outras providencias). Eis o parecer. Foi encaminhado a esta Casa de Leis, para emissão de parecer, o projeto de Lei nº 047/2023, datado de 22 de agosto de 2023 de autoria do Poder Executivo Municipal que tem por objetivo dispor sobre “Alteração, Regulamentação, Atualização do Plano de Cargos e salários do quadro de Servidores do município de Quatipuru (Lei nº 107/2006 e dá outras providencias”, e para isso, sendo parte integrante encaminhou justificativa conforme consta no projeto. Conforme exposto na mensagem e justificativa do projeto de lei em apreciação visa à criação de cargo e atualização da Lei Municipal nº 107/2006 de forma a proceder à sua adequação à legislação vigente, uma vez que a atual legislação possui algumas disposições em desconexão com a Legislação Federal, além de alinhar as mudanças sociais e econômicas no campo administrativo com a valorização da remuneração da categoria, mais especificadamente aos cargos de : coordenador pedagógico: diretor de departamento de ensino, diretor escolar e a criação do cargo de secretário(a) escolar. Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto de lei nº 047/2023, cumprindo o disposto no artigo 41, II da Lei Orgânica do Município e demais legislações extravagantes. É o parecer, que, submetemos aos demais membros integrantes desta Comissão. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru-PA, em 21 de setembro de 2023. Assinou a senhora vereadora Ana Maria Neves Farias Pereira – Relatora da Comissão de Justiça e Redação de Leis. Parecer da Comissão. A Comissão de Justiça e Redação de Leis, em reunião realizada no dia 21 de setembro de 2023, após estudo e análise detalhada de sua competência, decidiu acolher o voto da Vereadora Relatora Ana Maria Neves Farias Pereira, que concluiu pela Aprovação do projeto de Lei nº 047/2023, já explicito, razão pela qual se requer aprovação, em análise a ser realizada na Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2023. Em face desta conclusão, a Comissão manifesta-se favorável à aprovação do projeto de Lei em apreço pelo

Douto Plenário deste Poder Legislativo Municipal. É o parecer. Sala das Comissões permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru em 21 de setembro de 2023. Assinaram os vereadores da Comissão. Manoel Costa de Aviz – Presidente. Ana Maria Neves Farias Pereira – Relatora e Paulo Cícero da Silva Reis – Membro. Parecer do senhor Vereador Paulo Cícero da Silva Reis, Relator da Comissão permanente de Finanças e Orçamento referente ao projeto de Lei nº 047/2023. Eis na íntegra. Conforme exposto na mensagem e justificativa do projeto de lei em apreciação visa à criação de Cargo e Atualização da Lei Municipal nº 107/2006 de forma a proceder à sua adequação à legislação vigente, uma vez que a atual legislação possui algumas disposições em desconexão com a legislação Federal, além de alinhar as mudanças sociais e econômicas no campo administrativo com a valorização da remuneração da categoria, mais especificadamente aos cargos de coordenador pedagógico, diretor de departamento de ensino, diretor escolar e a criação do cargo de secretário(a) escolar. Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto de Lei nº 047/2023, cumprindo o disposto no artigo 41, II da Lei Orgânica do Município e demais legislações extravagantes. É o Parecer, que submetemos aos demais membros integrantes desta Comissão. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru-PA em 21 de setembro de 2023. Assinou o vereador Paulo Cícero da Silva Reis – Relator. Parecer da Comissão. A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada no dia 21 de setembro de 2023, após estudo e análise detalhada de sua competência, decidiu acolher o voto do vereador Relator Paulo Cícero da Silva Reis, que concluiu pela Aprovação do projeto de Lei nº 047/2023 já explícito, razão pela qual se requer Aprovação, em análise a ser realizada na Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2023. Em face desta conclusão, a Comissão manifesta-se favorável à aprovação do projeto de Lei em apreço pelo Douto Plenário deste Poder Legislativo Municipal. É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru, em 21 de setembro de 2023. Assinaram os vereadores desta Comissão. Benedito Araújo Martins – Presidente. Paulo Cícero da Silva Reis – Relator e Alair Reis Fernandes – membro. Parecer da senhora Vereadora Ana Maria Neves Farias Pereira, Relatora da Comissão Permanente de Justiça e Redação de Leis, referente ao Projeto de Lei nº 085/2023 de 18 de setembro de 2023, “Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto nas Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e da parteira”. Eis na íntegra. Foi encaminhado a esta Casa de Leis, para emissão de parecer o projeto de Lei nº 085/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo dispor sobre “Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira e dá outras providências” e para isso, sendo parte integrante encaminhou justificativa conforme consta no projeto. Conforme exposto na mensagem e justificativa do projeto de lei em apreciação visa dá cumprimento à Lei federal nº 14.434/2022 que instituiu o piso nacional do enfermeiro, do Técnico em Enfermagem, Auxiliar em Enfermagem e da parteira, valorizando os citados profissionais que tanto prestam relevantes serviços a municipalidade, complementando assim sua assistência financeira. Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto de lei nº 085/2023, cumprindo o disposto no artigo 41, II da Lei Orgânica do Município e demais legislações extravagantes. É o parecer, que submetemos aos demais membros integrantes desta Comissão. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru-PA, em 21 de setembro de 2023. Assinou a Vereadora Ana Maria Neves Farias Pereira Redlatora da Comissão. Parecer da Comissão. A Comissão de Justiça e Redação de Leis, em reunião realizada no dia 21 de setembro de 2023, após estudo e análise detalhada de sua competência, decidiu acolher o voto da vereadora Relatora Ana Maria Neves Farias Pereira,

que concluiu pela Aprovação do Projeto de Lei nº 085/2023 de 18 de setembro de 2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, razão pela qual se requer Aprovação, em análise a ser realizada na Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2023. Em face desta conclusão, a Comissão manifesta-se favorável à aprovação do projeto de Lei, em apreço pelo Douto Plenário deste Poder Legislativo Municipal. É o parecer. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru, em 21 de setembro de 2023. Assinaram os vereadores integrantes da Comissão. Manoel Costa de Aviz – Presidente. Ana Maria Neves Farias Pereira – Relatora e Paulo Cícero da Silva Reis – membro. Parecer do senhor Vereador Paulo Cícero da Silva Reis Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 085/2023. Assim. Conforme exposto na mensagem e justificativa do projeto de lei em apreciação visa dá cumprimento a lei federal nº 14.434/2022 que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem do auxiliar de enfermagem e da parteira, valorizando os citados profissionais que tanto prestam relevantes serviços a municipalidade, complementando assim sua assistência financeira. Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto de lei nº 085/2023, cumprindo o disposto no artigo 41, II da Lei Orgânica do Município e demais legislações extravagantes. É o Parecer, que submetemos aos demais membros integrantes desta Comissão. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru-PA, em 21 de setembro de 2023. Assinou o vereador Paulo Cícero da Silva Reis – Relator da Comissão. Parecer da Comissão. A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada no dia 21 de setembro de 2023, após estudo e análise detalhada de sua competência decidiu acolher o voto do vereador Relator Paulo Cícero da Silva Reis, que concluiu pela Aprovação do Projeto de Lei em apreço, razão pela qual se requer aprovação, em análise a ser realizada na Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2023. Em face desta conclusão, a Comissão manifesta-se favorável à aprovação do projeto de Lei nº 085/2023 pelo Douto Plenário deste Poder Legislativo Municipal. É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru, em 21 de setembro de 2023. Assinaram os vereadores: Benedito Araújo Martins – Presidente. Paulo Cícero da Silva Reis – Relator e Alair Reis Fernandes – Membro. como não mais havia correspondências para ser lida o senhor Presidente concedeu espaço para que os Parlamentares inscritos fizessem seu pronunciamento. Com a palavra os seguintes Vereadores. HEMERSON SOARES. Disse: se refere ao projeto de lei de nº 047 que se encontra em tramitação nas Comissões Permanentes nesta Casa e nesta Sessão será submetido em votação Plenária para que os diretores de escolas, possam melhorar seus salários e na oportunidade o vereador diz que vai votar a favor do referido projeto. Também acontece com um outro projeto de lei de nº 085 que trata do piso dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, como já se destina do governo federal um direito a estes profissionais para ter um melhor salário o vereador vai votar a favor do mesmo. O Vereador se reporta sobre a vinda da governadora em exercício em nosso município, inaugurar uma obra que o Prefeito Zé Augusto com muita dedicação entregou a população, a orla de Quatipuru, assim também aconteceu a entrega de cheques moradias para muitas pessoas foram entregues a segunda parcela e para outros a primeira no sentido de que possam construir sua casa. Outrossim, o vereador aborda que neste domingo o distrito de Boa Vista vai comemorar mais um evento através da lei municipal nº 241/21, que é a realização da regata, porfia de canoas e que já virou tradição no mês de setembro e na oportunidade convida todos para assistir este grande evento nas águas do rio Boa Vista. Era o que tinha a dizer. Em seguida a senhora vereadora ANA MARIA FARIAS, falou o seguinte em seu pronunciamento. Na oportunidade parabenizou os profissionais da saúde de nosso município pois nesta data serão agraciados com a aprovação por parte da Câmara Municipal do novo piso salarial as categorias assim como os diretores de

escolas. A vereadora fala que também lida com a saúde em nosso município, tem um grande amigo que é médico, deputado estadual que ajuda muitas pessoas de nosso município através da vereadora. A vereadora se refere que o município de Quatipuru, mais propriamente a cidade ganhou uma área de laser para que os moradores possam desfrutar desta obra que foi feita pelo Prefeito com ajuda do governador do estado e por ocasião da inauguração da orla a vereadora esteve presente saudando a vice governadora que estava no exercício de governador do estado e foi sem dúvida uma festa para todos nós. Era o que tinha a dizer. Dando prosseguimento a senhora vereadora MARIA FRANCISCA, teceu o seguinte comentário. Antes de iniciar seu pronunciamento teceu votos de pesar pela morte do ex-vereador deste município e primeiro Presidente desta Câmara municipal após a instalação do município, senhor Agostinho Barata e pediu um minuto de silêncio. Após a homenagem, a vereadora disse: parabenizou os funcionários da rede municipal de educação, os diretores de escolas, os profissionais da saúde que estão no aguardo de seus direitos serem atendidos, tanto na educação como na saúde são trabalhos árduos, pois a vereadora foi professora e sabe como é difícil esta luta, assim como os enfermeiros, técnicos e auxiliares, uma vez que a vereadora luta na saúde pelo povo e sabe desta dificuldade. A vereadora se reporta pela perda do ex-vereador Agostinho Barata, com quem foi a primeira secretária da mesa quando ele foi o primeiro Presidente desta Casa e desde lá restam apenas quatro vereadores, cinco já se foram, era uma Câmara unida trabalhando em prol do município na primeira administração municipal. A vereadora fala sobre a inauguração da orla de nossa cidade quando esteve presente a vice-governadora do estado com diversas autoridades, foi uma festa para todos nós a entrega da obra pelo senhor Prefeito municipal que continua na luta para conseguir mais recursos para fazer mais obras. Era o que tinha a dizer. Em seguida o senhor vereador ALAIR REIS, disse o seguinte em seu pronunciamento. Se reporta sobre a atual situação que se encontra a agencia bancaria Banpará em nosso município, segundo relato ouvido pelo vereador, poderá o banco fechar as portas devido a falta de movimentos de investimentos que o banco não recebe e mais o banco tem despesas, como impostos e aluguel e na oportunidade o vereador faz apelo para que a prefeitura faça investimentos com mais funcionários municipais para receber seus vencimentos no próprio banco. O vereador comenta que esteve participando na cidade de Bragança do encontro do TCM quando na oportunidade puderam os participantes ter conhecimento de diversos serviços para suas orientações e lá o vereador ouviu diversos prefeitos dizerem que já pagaram para os funcionários da saúde o novo piso salarial nacional e lamentou que o nosso município ainda não tenha feito este pagamento que é direito dos enfermeiros, técnicos, auxiliares e parteiras. O Parlamentar comenta também, que jamais vai ser contra como muitas pessoas falaram que o vereador era contra o aumento dos diretores de escolas e aqui está a prova de que o vereador sempre foi a favor de melhoramentos para o funcionalismo, o que o vereador relatou que também os garis, funcionários que labutam com lixo domiciliar e pessoal da garagem tivessem em seus salários gratificações, foi só isto, mais jamais veio falar que seria contra o aumento dos diretores. Quanto ao pagamento do novo piso nacional aos profissionais da saúde o vereador sempre nas sessões comentava que este município estava atrasado em não ter ainda pago o novo salário. Era o que tinha a dizer. E como não mais havia vereador inscrito para se pronunciar o senhor Presidente iniciou a ORDEM DO DIA, quando na primeira parte submeteu em Discussão as matérias em pauta. Os pareceres das Comissões permanentes de Justiça e Redação de Leis, Finanças e Orçamento sobre o projeto de lei nº 047/2023, e Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação de Leis, Finanças e Orçamento do projeto de lei nº 085/2023, foram discutidos pelos Presidentes Relatores e Membros de cada Comissão. Em seguida na segunda parte foram as matérias submetidas em

votação, sendo APROVADOS os Projetos de Leis nº 047/2023, que Dispõe sobre Alteração, Regularização do Plano de Cargos e Salários do Quadro de Servidores do Município de Quatipuru e dá outras providencias. De 085/2023, Dispõe a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico em enfermagem, do auxiliar em enfermagem e da parteira, e respectivos pareceres das Comissões permanentes de Justiça e Redação de Leis, Finanças e Orçamento, por unanimidade dos vereadores presentes. Os projetos de leis serão encaminhados para a sanção das Leis municipais através do Executivo Municipal de Quatipuru. E como nada mais havia a ser tratado e nem discutido o senhor Presidente encerrou a Sessão Legislativa e convocou os senhores vereadores para à próxima Sessão Legislativa dia 29 do corrente mês, desejou a todos ótimo final de semana, eu Benedito Leolito da Silva Júnior, Secretário Legislativo desta Câmara Municipal, lavrei esta Ata depois de lida e aprovada vai assinada pelos vereadores presente. Cidade de Quatipuru, Estado do Pará, em 22 de setembro de 2023.

Presidente: Benedito Leolito da Silva

1º Secretário: Alain Zin Fernandes

2º Secretário: Artemio Carlos Peix dos Souto

Vereador: Benedito S. Martins

Vereador: AD

Vereador: Mamuel Costa de Azeite

Vereador: Hammon Sousa da Costa

Vereador: Ana Maria Neves F. Pereira

Vereador: Yonho Dinco do 1º Feit